



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR Nº 38, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem na [Portaria Reitoria/UFR n.º 28, de 01 de fevereiro de 2024](#) e [Resolução CONSUNI/UFR nº 105, de 17 de junho de 2024](#), tendo em vista a [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022](#), e o processo 23853.011744/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato de adesão para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07:

I - Luciana Baggio Alves dos Reis, SIAPE 140****, como gestor;

II - Marta Helena Schorn de Souza, SIAPE 166****, como gestor substituto;

Art. 2º O contrato tem por finalidade a prestação de serviço técnico de certificação vinculada ao CNPJ da Instituição e associada ao CPF da dirigente máxima da Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em dezoito de outubro de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFR**, em 18/10/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409829** e o código CRC **7DD603CD**.